



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 012/2023

De 16 de maio de 2023.

Nomeia a servidora DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO para assumir, temporariamente, as atribuições do cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo artigo 16, inciso II, da Resolução nº 02/2020, de 15 de dezembro de 2020 (Regimento Interno) e pelo artigo 28, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 7/2023, de 17 de abril e na Lei Complementar nº 208, de 08 de fevereiro de 2019 e na Lei Complementar nº 210, de 23 de abril de 2019 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, matrícula funcional nº 111, para assumir, a partir de 16 de maio de 2023, a função de Controle Interno desta Câmara Municipal, em substituição ao ocupante efetivo do cargo de Controle Interno, licenciado nos termos da Portaria nº 7/2023, de 17 de abril e na Lei Complementar nº 208, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada deverá, durante sua designação, observar e cumprir fielmente as atribuições descritas no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 210, de 23 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º A função assumida pela servidora ora designada não será remunerada, mas será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º A designação cessará automaticamente na data de 15 de maio de 2024 ou quando o servidor licenciado retornar ao trabalho, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
1º Secretário

SILAS FERNANDES PINTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa
Registrado às fls. nº 13 e 14 do livro competente 14 (quatorze).